



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.233, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Considera-se hóspede oficial do município de Bernardino de Campos, o Pastor Presidente da Convenção Geral da Assembleia de Deus no Brasil – CGADB e Presidente da Convenção Geral do Estado, abaixo especificado.

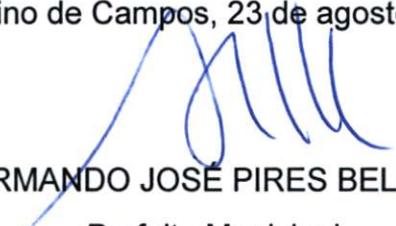
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Considera-se hóspede oficial do Município de Bernardino de Campos, o Pastor Presidente da Convenção Geral da Assembleia de Deus no Brasil – CGADB e Presidente da Convenção Geral do Estado, Sr. **JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA**.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de agosto de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria